

NOTAS EXPLICATIVAS SEM EMBROMAÇÃO

Prof. Eliseu Martins

Tema em debate no mundo todo

- **EFRAG** – European Financial Reporting Advisory Group - 2012 : Towards a Disclosure Framework for the Notes
- **ASAF** – Accounting Standards Advisory Forum - 2013
- **IASB** - Discussion Forum – Financial Reporting, 2013: Disclosure Initiative
- **FASB**, 2014, Conceptual Framework for Financial Reporting Chapter 8: Notes to Financial Statements
- Etc.

No Brasil

- **OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral – 2014**
- CVM - Deliberação nº 727/14
- CFC - CTG 07

OCPC 07

- **Primeira Parte:**
- Só relembra conceitos e normas já existentes:

CPC “00” Estrutura Conceitual

- OB2. O **objetivo** do relatório contábil-financeiro de propósito geral é fornecer **informações** contábil-financeiras acerca da entidade que reporta essa informação **que sejam úteis** a **investidores** existentes e em potencial, a **credores** por empréstimos e a outros credores, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade.

CPC “00” Estrutura Conceitual

- QC5. As características qualitativas fundamentais são **relevância** e **representação fidedigna...**
- QC6. Informação contábil-financeira **relevante** é aquela capaz de **fazer diferença nas decisões** que possam ser tomadas pelos usuários.

CPC “00” Estrutura Conceitual

- QC11. A informação é material se a sua omissão ou sua divulgação **distorcida ... poder influenciar decisões** que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira acerca de entidade específica que reporta a informação. Em outras palavras, **a materialidade é um aspecto de relevância** específico da entidade baseado na **natureza** ou na **magnitude**, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório Contábil-financeiro de uma entidade em particular.

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 29. A entidade deve apresentar separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes. A entidade deve apresentar separadamente os itens de natureza ou função distinta, **a menos que sejam imateriais.**

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 30.**Se um item não for individualmente material, deve ser agregado a outros itens**, seja nas demonstrações contábeis, seja nas notas explicativas. Um item pode não ser suficientemente material para justificar a sua apresentação individualizada nas demonstrações contábeis, *mas pode ser suficientemente material para ser apresentado de forma individualizada nas notas explicativas.*

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 31. A entidade **não precisa** fornecer uma divulgação **específica**, requerida por um Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação **não for material**.

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 114. As notas explicativas são **normalmente apresentadas pela ordem a seguir**, no sentido de auxiliar os usuários a compreender as demonstrações contábeis e a compará-las com demonstrações contábeis de outras entidades:

.....
- 115. Em algumas circunstâncias, **pode ser necessário ou desejável alterar a ordem de determinados itens nas notas explicativas.**

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 116. As notas explicativas que proporcionam informação acerca da **base para a elaboração das demonstrações contábeis e as políticas contábeis específicas** podem ser apresentadas como **seção separada** das demonstrações contábeis.

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 117. A entidade deve divulgar no resumo de **políticas contábeis significativas**:
 - a base (ou bases) de mensuração utilizada(s) na elaboração das demonstrações contábeis; e
 - outras políticas contábeis utilizadas que sejam **relevantes** para a compreensão das demonstrações contábeis.

CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 121. Uma política contábil pode ser significativa devido à **natureza** das operações da entidade, **mesmo que os montantes associados a períodos anteriores e ao atual não sejam materiais.**
- Etc. etc. etc. etc.

Lei 6404/76 (SAs)

- Art. 176 § 5º As notas explicativas devem:
- I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis **específicas** selecionadas e aplicadas para negócios e eventos **significativos**;
.....
- IV – indicar:
- a) os **principais** critérios de avaliação dos elementos patrimoniais

Lei 6404/76 (SAs)

- Art. 176
 - ... § 2º Nas demonstrações, **as contas semelhantes poderão ser agrupadas**; os pequenos saldos poderão ser **agregados**, desde que indicada a sua natureza e **não ultrapassem 0,1 (um décimo)** do valor do respectivo **grupo** de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

OCPC 07

- **Segunda Parte:**
- **Diretrizes adicionais**

Diretrizes adicionais

- Necessidade de ênfase às informações relativas **a todos os temas** que possam representar **riscos** para a entidade.
- **Não devem ser repetidos** os textos dos atos normativos, mas apenas **resumidos os aspectos principais relevantes, específicos e aplicáveis à entidade**

Diretrizes adicionais

- A não ser quando de **escolha** de uma entre duas ou mais **políticas contábeis permitidas** ou quando de **mudança de política contábil**
- Nesse caso a nota deve esclarecer **detalhadamente** sobre tais fatos, razões da escolha ou da mudança e consequências junto às demonstrações contábeis.

Diretrizes adicionais

- As notas sobre políticas contábeis **podem ser inseridas juntamente com as notas relativas aos itens** constantes das demonstrações contábeis a que se referem
- A ordem: contexto operacional e declaração de conformidade; após, pode seguir a ordem de relevância dos assuntos tratados, obedecida sempre a exigência de **referência cruzada** entre as notas e os itens das demonstrações contábeis ou a outras notas a que se referem.

Diretrizes adicionais

- Não deve haver **repetição** de fatos, políticas e informações outras para fins de não **desvio da atenção** do usuário.
- A administração deve **afirmar** que **todas as informações relevantes, e somente elas**, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na sua gestão.

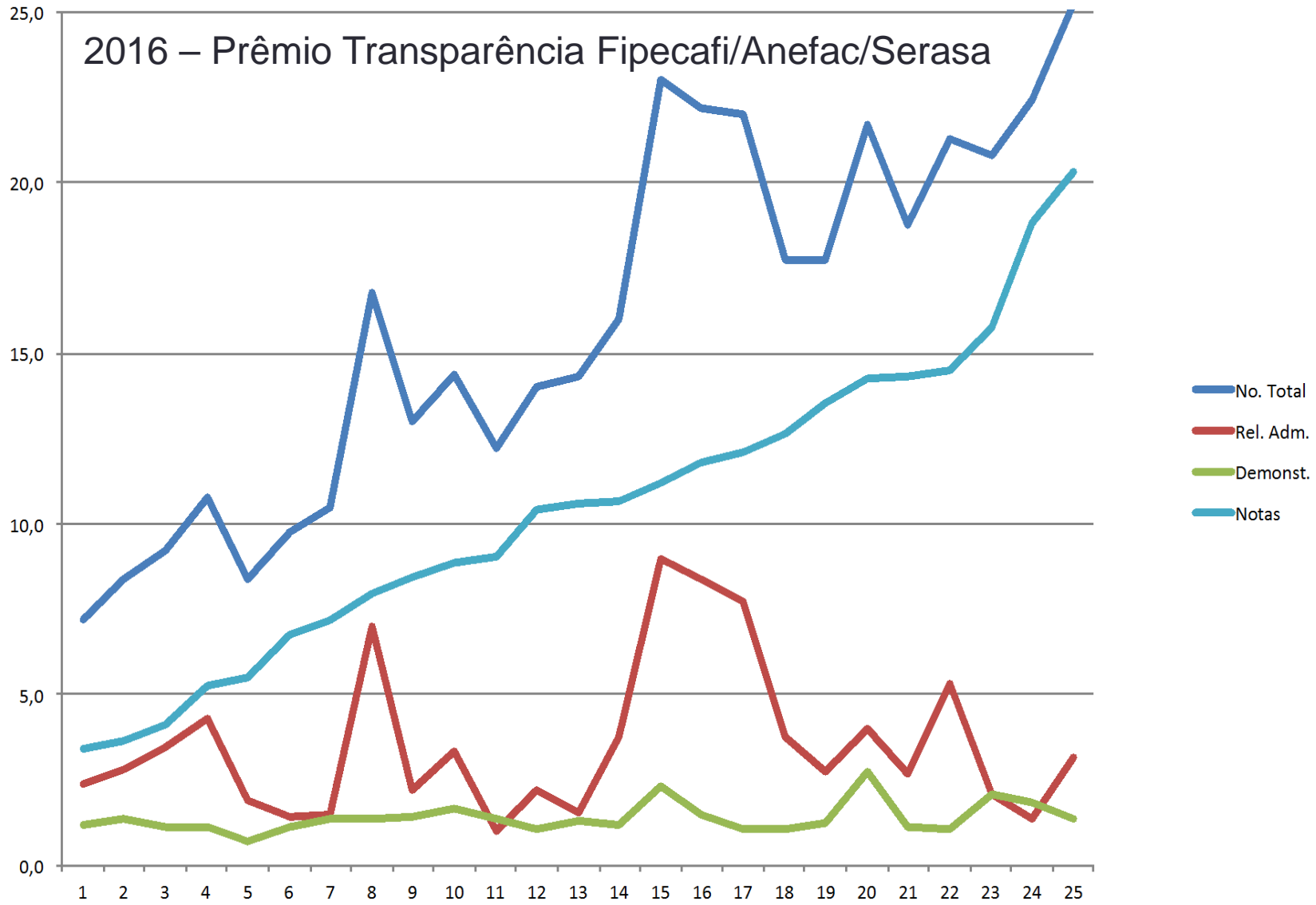
2014 – Pesquisa ABRASCA

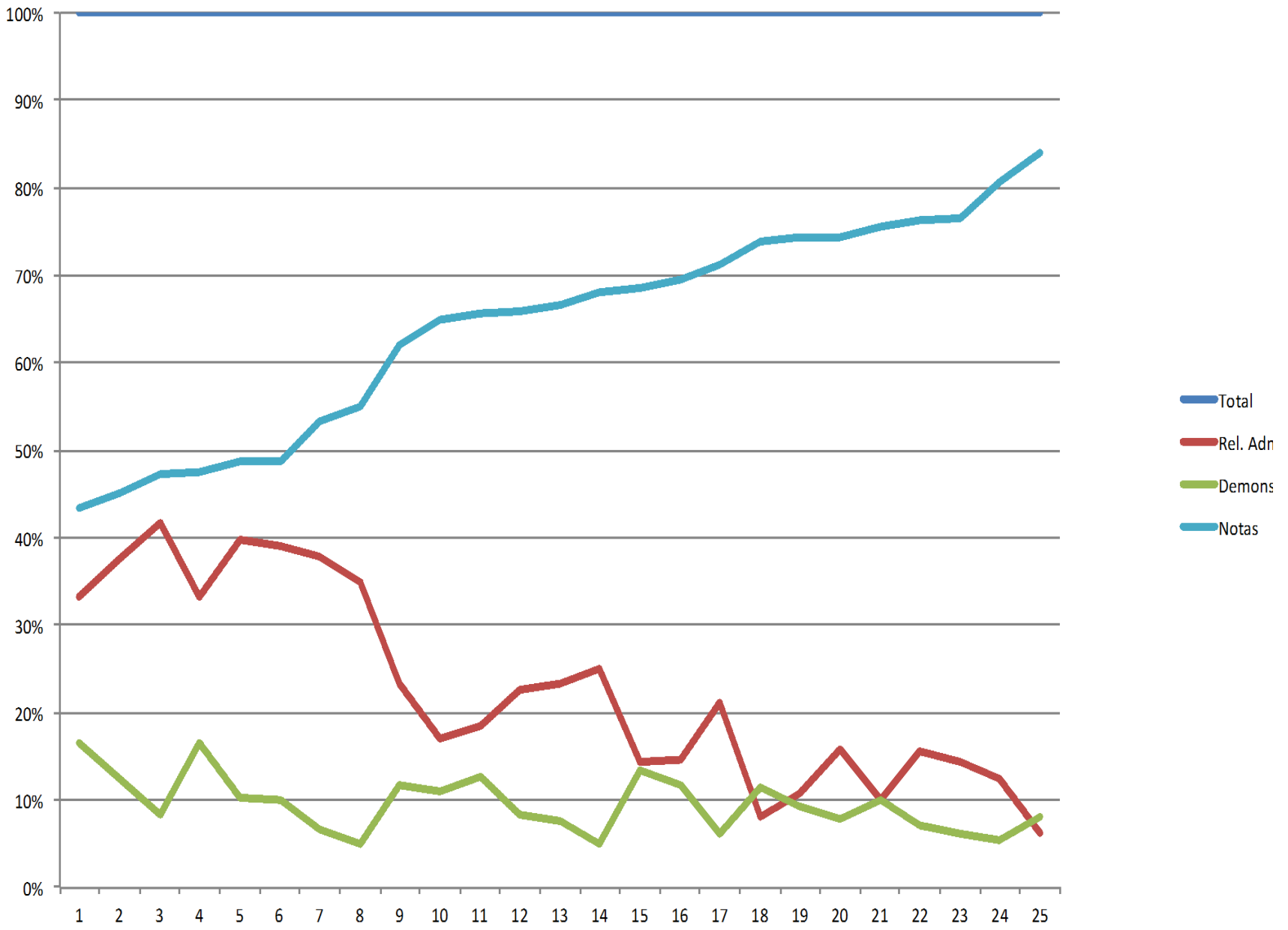
- **44% Reduziram o espaço**
- Dessas:
 - 15% Reduziram 30% ou mais
 - 31% Reduziram entre 20% e 30%
 - 35% Reduziram entre 10% e 20%
 - 12% Reduziram até 10%
 - 7% Não informaram quanto

2014 – Pesquisa ABRASCA

- 85% Pequena dificuldade com Auditores
- 0% Dificuldade com Analistas

2016 – Prêmio Transparência Fipecafi/Anefac/Serasa





Um exemplo...

BALANÇOS			nota		nota
Caixa e equivalente de caixa	5	R\$ 13.620		Contas a pagar	13 R\$ 11.834
Aplicações financeiras	6	R\$ 215		Inst. Financ. Derivativos	27 R\$ 4.673
Inst. Financ. Derivativos	27	R\$ 1.512		Empréstimos e financ.	14 R\$ 1.283
Contas a receber	7	R\$ 4.166		Conta garantida	5 R\$ 2
Estoques	8	R\$ 4.338		Salários e encargos	R\$ 916
Imposto de renda e CSLL a recuperar		R\$ 2.399		Dividendos e jscp a pagar	R\$ 599
Demais impostos a recuperar		R\$ 796		Imposto de renda e CSLL a recolher	R\$ 1.245
Outros ativos		R\$ 1.268		Outros impostos e taxas a recolher	R\$ 3.097
Ativo circulante		R\$ 28.314		Outros passivos	R\$ 6.371
Aplicações financeiras	6	R\$ 119		Provisões	15 R\$ 123
Inst. Financ. Derivativos	27	R\$ 51		Passivo circulante	R\$ 30.142
Imposto de renda e CSLL a recuperar		R\$ 557		Contas a pagar	13 R\$ 110
Demais impostos a recuperar		R\$ 335		Inst. Financ. Derivativos	27 R\$ 145
Imposto de renda e CSLL diferidos	9	R\$ 2.750		Empréstimos e financ.	14 R\$ 2.317
Outros ativos		R\$ 2.140		Imposto de renda e CSLL diferidos	9 R\$ 2.474
Benefícios a funcionários	16	R\$ 9		Imposto de renda e CSLL a recolher	R\$ 910
Investimentos		R\$ 715		Outros passivos	R\$ 1.024
Imobilizado	10	R\$ 19.140		Provisões	15 R\$ 500
Ativo intangível	11	R\$ 5.092		Benefícios a funcionários	16 R\$ 2.222
Ágio	12	R\$ 30.953		Passivo não circulante	R\$ 9.701
Ativo não circulante		R\$ 61.862		Capital social	R\$ 57.614
Ativo total		R\$ 90.176		Reservas	R\$ 62.575
Receita Operacional Líquida		R\$ 46.720		Ajuste de aval. Patrimonial	-R\$ 71.857
Lucro Bruto		R\$ 30.659		PL dos controladores	R\$ 48.332
Resultado Financeiro Líquido		-R\$ 2.268		Não controladores	R\$ 2.002
Lucro Líquido		R\$ 12.879		PL total	R\$ 50.334
R\$ 1.300 aprox. 10% do LL, 2,5% do PL e 1,5% do Ativo				Passivo + PL Total	R\$ 90.176

DEM. RESULTADO	nota	
Receita líquida	19	46.720
Custo dos produtos vendidos		(16.061)
Lucro bruto		30.659
Despesas logísticas		(5.833)
Despesas comerciais		(5.345)
Despesas administrativas		(2.281)
Outras receitas(despesas) op. Líq.	20	<u>1.936</u>
Lucro op. não recorrentes		19.136
Itens não recorrentes	22	(357)
Lucro operacional		18.779
Despesas financeiras	23	(3.562)
Receitas financeiras	23	<u>1.294</u>
Resultado financeiro líquido		(2.268)
Participação em coligadas		<u>3</u>
Lucro antes tributos		16.513
Tributos	24	(3.634)
Lucro líquido		12.879
Atribuível à controladora		12.424
Atribuível aos não controladores		455

FLUXOS DE CAIXA		nota
Lucro líquido		12.879
Deprec., Amort. e <i>Impairment</i>		3.075
<i>Impairment c/a receber e estoques</i>		98
Aumento prov. Benefícios a func.		483
Resultado financeiro líquido	23	2.268
Ganho venda imob. e intangíveis		(28)
Ganho venda subsidiárias		(25)
Despesas com <i>stock options</i>	26	197
Tributos sobre lucro	24	3.634
Equivalência patrimonial		(3)
Outros itens incluídos no custo		(1.306)
Aumento contas a receber		(381)
Aumento estoques		(682)
Aumento provisões e c/ a pagar		5.083
Caixa operacional parcial		25.293
Juros pagos		(257)
Juros recebidos		656
Dividendos recebidos		15
Trib. Sobre o lucro pagos		(2.126)
Fluxo caixa ativ. Operacionais		23.581
Venda imobilizado e intangíveis		100
Venda subsidiárias		94
Aquisição imobilizado e intang.		(5.261)
Aquisição subsidiárias		(1.212)
Aquisição investimentos		(124)
Aplicações financeiras		404
Aquisição outros ativos, líq.		2
Fluxo caixa ativ. Investimento		(5.997)
Aumento de capital	17	10
Recompra de ações		(824)
Empréstimos tomados		4.965
Empréstimos pagos		(5.653)
Encargos financeiros, ex. Juros		(2.327)
Pag. Arrend. Merc. Operac.		(8)
Dividendos pagos		(11.490)
Fluxo caixa ativ. Financiamento		(15.328)
Aumento(redução) Cx. Eq. Cx.		2.256
Caixa e equival. Caixa inicial		9.623
Variação cambial		1.739
Caixa e equival. Caixa final		13.618

Notas Explicativas

Total	14	páginas
Notas sobre sumário de práticas	2,6	18%
Notas sobre vrs. Irrelevantes	1,1	7%
Notas só das dem. Individuais	1,3	9%
Genuinamente relevantes	9,3	65%
Ajuste avaliação patrimonial	0,1	1%

Obrigado!!!

